

PORTARIA Nº 1776/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº 35946/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o Defensor Público Nicolás Andrés Vico Sierra assumira suas atribuições junto à 2ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde, a partir do dia 11/12/2023.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos Nicolás Andrés Vico Sierra e Guilherme Ribeiro Rigon para atuarem em conjunto, com acúmulo de funções, na 5ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde, a partir do dia 11/12/2023.

Art. 3º REVOGAR parcialmente a Portaria Nº 1461/2023/DPG, especificadamente no que diz respeito à designação dos Defensores Públicos Nicolás Andrés Vico Sierra e Guilherme Ribeiro Rigon para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde, com efeitos a partir do dia 11/12/2023.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8c5da24

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)